Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aquelas dispostas no art. 7º da Lei Municipal nº 628/87, de 16.06.87,

D E C R E T A :

Art. 1º - A partir de 1º de outubro fluente, ficam majorados em - 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a URP (Unidade de Referência de Preços), as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, passando a vigorar com os seguintes valores:

TABELA "A" = CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTO MENSAL
01	Cz$ 24.108,00
02	Cz$ 29.135,00
03	Cz$ 30.540,00
04	Cz$ 32.031,00
05	Cz$ 33.721.00
06	Cz$ 37.286,00
07	Cz$ 40.993,00
08	Cz$ 44.705,00
09	Cz$ 47.673,00
10	Cz$ 50.265,00
11	Cz$ 54.014,00
12	Cz$ 57.719,00
13	Cz$ 59.569,00
14	Cz$ 64.038,00
15	Cz$ 68.096,00
16	Cz$ 80.048,00
17	Cz$ 86.024,00
18	Cz$ 90.526,00
19	Cz$ 102.116,00
20	Cz$ 111.699,00
21	Cz$ 121.360,00
22	Cz$ 130.283,00
23	Cz$ 139.615,00
24	Cz$ 148.875,00
25	Cz$ 156.096,00

TABELA "B" CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/88 - continuação-

SÍMBOLOS = CC		VENCIMENTO MENSAL
03	Cz$	24.105,00
04	Cz$	30.088,00
05	Cz$	34.669,00
06	Cz$	38.749,00
07	Cz$	42.996,00
08	Cz$	48.444,00
09	Cz$	51.478,00
10	Cz$	55.341,00
11	Cz$	60.115,00
12	Cz$	64.439,00
13	Cz$	68.733,00
14	Cz$	76.259,00
15	Cz$	86.778,00
16	Cz$	103.076,00

Art. 2º - Este Decreto será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

Augusto Martins de Andrade
1º Secretário

Publicado na Tribuna da Cidade
Dia 23.11.88 - Pág. 14